

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08290020/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

Dispõe sobre a chamada pública para seleção de empresa especializada na implantação e promoção de Metodologia de Educação Socioemocional, para estudantes e professores, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA**, antigo CONDRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.080.287/0001-19, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 2.710/2022, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, visando a **Seleção de empresa para implantação e aquisição de materiais físicos e digitais para o curso de proficiência de professores e de material paradidático para língua franca dos municípios consorciados do CONISA**, nos termos estabelecidos, conforme condições e especificações constantes neste edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A presente chamada visa selecionar materiais físicos e digitais para o curso de proficiência de professores de língua estrangeira e paradidáticos para complementar o processo de ensino e aprendizagem do componente curricular Língua Franca, que compõe o currículo da rede de ensino.
- 1.2. Os interessados poderão apresentar materiais desde que cada projeto seja individualizado e considere os objetos específicos e distintos a serem avaliados em cada eixo, em conformidade com este edital.
- 1.3. Os materiais habilitados nesta chamada serão submetidos à Comissão Técnica Pedagógica, que analisará e selecionará as propostas aprovadas para eventual contratação da empresa solicitante.
- 1.4. Os materiais escolhidos serão contratados por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por processo de inexigibilidade de preenchimento dos requisitos legais.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. As Secretarias Municipais dos municípios consorciados ao CONISA são instituições públicas de fomento à Educação Básica. Diante disso, buscando cada vez mais aprimorar suas Unidades de Ensino a fim de possibilitar aos partícipes do processo educacional uma qualidade significativa para a sua aprendizagem e um fortalecimento nas práticas metodológicas docentes, oferecendo recursos que possibilitem dinamizar e aperfeiçoar sua práxis pedagógica.

2.2. Considerando a necessidade de constantemente buscar a melhoria da qualidade do ensino ofertado e viabilizar recursos didáticos e metodológicos para as Escolas das redes de ensino dos municípios consorciados, este consórcio busca identificar no mercado interessados em fornecer e disponibilizar materiais paradidáticos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem da Língua franca global para seus estudantes, bem como capacitar e aperfeiçoar os professores do mesmo componente curricular com o fulcro de atender as propostas de desenvolvimento dos municípios consorciados ao CONISA voltados para as Unidades de Ensino.

2.3. Sobre a proficiência dos professores é um fator determinante para a qualidade do ensino da língua estrangeira. Mais do que apenas dominar estruturas gramaticais e vocabulário, é essencial que os docentes possuam habilidades comunicativas sólidas que lhes permitam utilizar o idioma de forma eficaz e confiante em sala de aula. Essa competência não só contribui para uma exposição mais rica e autêntica da língua, mas também serve como modelo linguístico para os alunos.

2.4. A proficiência linguística, no entanto, não é suficiente por si só. É necessário que ela esteja aliada a competências pedagógicas específicas, como o conhecimento sobre metodologias de ensino de línguas, estratégias de motivação dos alunos, adaptação de materiais didáticos e avaliação formativa. Um professor proficiente precisa ser também um facilitador do aprendizado, capaz de promover um ambiente de imersão linguística mesmo em contextos onde o inglês não é a língua predominante.

2.5. Além disso, a formação continuada é um aspecto crucial. A língua inglesa está em constante transformação, incorporando novas expressões e usos. Por isso, é fundamental que os professores estejam em constante atualização, participando de cursos, intercâmbios, comunidades de prática e outras formas de desenvolvimento profissional. O nível de proficiência esperado pode variar conforme o contexto educacional. Em muitos sistemas de ensino, é recomendado que o professor atinja pelo menos um nível B2 ou C1 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), garantindo assim um domínio funcional da língua para fins profissionais e educacionais.

2.6. Investir na proficiência dos professores de inglês é, portanto, investir na qualidade do ensino e no futuro dos estudantes, preparando-os para um mundo cada vez mais globalizado e interconectado.

2.7. Os livros paradidáticos desempenham um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem da língua inglesa, pois ampliam o contato dos alunos com o idioma de maneira mais contextualizada, atrativa e significativa. Diferentemente dos livros didáticos, que seguem uma estrutura mais rígida e voltada para o currículo formal, os paradidáticos oferecem uma abordagem mais lúdica e diversificada, possibilitando o desenvolvimento das habilidades linguísticas em contextos reais de uso da língua.

2.8. Ao utilizar histórias regionais, esses materiais contribuem para o enriquecimento do vocabulário, o fortalecimento da compreensão leitora e o estímulo à reflexão crítica. Além disso, eles promovem o engajamento dos alunos por meio de temas de interesse, o que aumenta a motivação para aprender e facilitar a internalização de estruturas linguísticas de forma natural.

2.9. Outro benefício importante é o contato com diferentes registros e variedades da segunda língua,

o que ajuda os alunos a desenvolverem uma competência comunicativa mais ampla e preparada para situações reais do cotidiano, do mundo acadêmico e do universo profissional. Os livros paradidáticos também permitem a integração com outras disciplinas, estimulando o pensamento interdisciplinar e cultural.

2.10. Assim, o uso de livros paradidáticos no ensino representa uma estratégia eficaz para complementar o conteúdo formal e promover um aprendizado mais completo, prazeroso e conectado à vida real dos estudantes.

2.11. Portanto, este Edital de Chamamento Público tem por finalidade a recepção de propostas para a análise e seleção de materiais a serem apresentados por interessados com expertise em produções paradidáticas de cunho regionais e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas das secretarias municipais dos municípios consorciados ao CONISA, afim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a melhoria da qualidade do ensino.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública a seleção de empresa especializada na aquisição de material paradidático de língua franca e na proficiência de professores, dos municípios do CONISA.

3.2. São objetivos específicos deste Edital:

3.2.1. Aprimorar a qualidade do ensino ofertado, por meio da oferta de material paradidático que dê continuidade à proposta pedagógica da rede de ensino e capaz de relacionar com a realidade do aluno em uma perspectiva atual, dinâmica e tecnológica.

3.2.2. Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município, por meio da melhoria da qualidade da educação, subsidiando o trabalho docente com materiais paradidáticos e formações continuadas que familiarizem a comunidade escolar com os paradigmas das avaliações externas aplicadas atualmente.

3.2.3. Garantir acesso, permanência e qualidade no processo de ensino e aprendizagem da segunda língua, por meio da oferta de material paradidático específico e formação continuada de profissionais da educação.

3.2.4. Promover a melhoria significativa da qualidade do ensino, com foco no alcance de excelente desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental nas avaliações externas, por meio da oferta de material de continuação de aprendizagem de alta qualidade, específico, contextualizado e alinhado às matrizes de referência da avaliação.

4. DOS OBJETOS

4.1. OBJETO:

4.1.1. OBJETO A : Módulo de proficiência para professores

4.1.1.1. O Objetivo da proficiência do professor de língua franca global é: auxiliar a escola e os professores em desenvolver metodologias e implementar técnicas para que atinja o sucesso do ensino;

Alem disso faz parte do objetivo:

- a) Garantir a comunicação eficaz em sala de aula: Um professor proficiente consegue se comunicar com clareza, utilizar o inglês como meio de instrução e interagir com os alunos de forma natural e funcional, promovendo uma experiência mais imersiva e autêntica. Servir como modelo linguístico para os alunos: O professor é, muitas vezes, a principal referência de língua para os alunos. Ter uma boa proficiência garante que os aprendizes sejam expostos a uma linguagem correta, fluente e contextualizada.
- b) Aplicar metodologias comunicativas com confiança: O ensino moderno de línguas enfatiza abordagens que priorizam a comunicação. Um professor proficiente pode conduzir atividades orais, debates, dramatizações e outras práticas comunicativas com fluência e segurança.
- c) Lidar com materiais autênticos e atualizados: Professores com boa proficiência têm mais facilidade em adaptar ou criar materiais didáticos, interpretar textos autênticos (músicas, vídeos, notícias) e trabalhar com conteúdos culturais mais amplos.
- d) Facilitar a aprendizagem significativa: Com domínio do idioma, o professor consegue responder dúvidas com precisão, adaptar a linguagem ao nível dos alunos, fazer correções construtivas e estimular a autonomia linguística dos estudantes.
- e) Desenvolver profissionalmente: A proficiência também abre portas para o desenvolvimento profissional contínuo.

4.1.2. OBJETO B: Livros para leituras (paradidáticos)

4.1.2.1. Objetivo dos livros paradidáticos de histórias regionais bilíngues é promover a aprendizagem da língua estrangeira, ao mesmo tempo em que valorizam a cultura local e a identidade regional. Ao apresentar narrativas típicas de uma determinada região em duas línguas (português e inglês), esses materiais permitem que os alunos aprendam o novo idioma de forma contextualizada, conectando-se com histórias, personagens, costumes e valores culturais que fazem parte da realidade.

Além disso, tem como objetivo também:

- a) Despertar o interesse dos alunos pela leitura bilíngue: usar temas familiares facilita a compreensão e encoraja o estudante a fazer conexões entre os idiomas;
- b) Fortalecer a identidade cultural e o multilinguismo: Ao aprender inglês através de histórias regionais, o aluno reconhece e valoriza sua própria cultura, enquanto desenvolve competências em uma nova língua;
- c) Expandir o vocabulário e a compreensão textual em contextos reais: O vocabulário é aprendido em contextos naturais, o que facilita a memorização e o uso prático da língua;
- d) Estabelecer pontes culturais: Os alunos percebem semelhanças e diferenças entre culturas,

favorecendo uma visão mais crítica e globalizada;

e) Oferecer recursos didáticos inclusivos e significativos: Professores podem usar esses livros para desenvolver atividades que integram leitura, oralidade, escrita e aspectos culturais de maneira dinâmica e acessível.

5. CRONOGRAMA

5.1. A Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA** receberá o material nos prazos estabelecidos no cronograma, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação para os membros da Comissão Técnica Pedagógica.

AÇÃO	PRAZO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO	15 DIAS CORRIDOS
IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO	3 DIAS ÚTEIS ANTES DO PROCEDIMENTO
AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DOS MATERIAIS	5 DIAS ÚTEIS
RESULTADO DO CHAMAMENTO	1 DIA
RECURSO	5 DIAS ÚTEIS
JULGAMENTO RECURSO	5 DIAS
ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO	1 DIA

5.2. Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos.

5.3. Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 5.1, alhures.

5.4. Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados, de forma física, e preencher as exigências estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

6.1. Os interessados deverão apresentar livros físicos e/ou material em pdf, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia de forma a oferecer para análise pela comissão diretamente na Comissão Técnica Pedagógica do CONISA, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, durante o horário de expediente normal, conforme cronograma no item 5, alhures.

6.2. Para cada objeto, apresentar uma (01) amostra de cada produto a ser ofertado, a ser entregue para os membros dessa comissão para análise.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção empresa com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático- pedagógica da rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado, devendo estar acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA METODOLOGIA

8.1. A seleção da metodologia será feita pela Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA**, formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Secretarias Municipais de Educação de municípios conveniados para esta finalidade, devendo possuir Escolaridade completa e não tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 03 servidores, um será nomeado Presidente para organizar os trabalhos.

8.2. Avaliação dos Materiais:

8.2.1. O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

8.2.1.1. Etapa 1 - Análise dos aspectos gerais: consiste na análise da documentação e dos materiais mínimos exigidos e anexado às propostas institucionais submetidas, verificando-se o atendimento aos demais requisitos obrigatórios previstos neste edital.

8.2.1.2. Etapa 2: Classificação das propostas: A avaliação das propostas habilitadas para a etapa 2 deverá seguir os seguintes critérios:

8.2.1.3. A avaliação dos materiais será realizada através da atribuição dos seguintes conceitos, com a respectiva pontuação, devendo observar o atendimento mínimo de 85% (oitenta por cento) dos critérios:

AI-ATENDE : o material didático analisado atende integralmente ao critério de avaliação pedagógica, -10,00(DEZ) pontos;

AP-ATENDE PARCIAL: material didático analisado atende parcialmente ao critério de avaliação pedagógica, - 5,00 (CINCO) pontos;

NA-NÃO ATENDE: o material didático analisado não atende ao critério de avaliação pedagógica - 0(zero) ponto.



CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA AMOSTRA DO MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PARA CURSO DE PROFICIÊNCIA PARA PROFESSORES

ITEM	DESCRIÇÃO	NA/AP/AI
1	Livro de aluno e Livro de atividades são consumíveis?	
2	Currículo baseado e alinhado como CEFR.	
3	A coleção contempla os cinco eixos norteadores propostos para a língua franca no CEFR, sendo eles a Oralidade, Leitura, Escrita, Conhecimentos Linguísticos e Dimensão Interculturais, de forma integrada e multimodal?	
4	A coleção permite que o aluno desenvolva as quatro habilidades essenciais (ouvir, falar, ler e escrever) para o aprendizado de um novo idioma?	
5	A coleção está estruturada para contribuir para o desenvolvimento integral do estudante, considerando os aspectos cognitivos, afetivo, físico, social e ético de acordo com as demandas do mundo contemporâneo?	
6	O material didático de Língua Franca fornece ao livro impresso, acompanhado e pedagogicamente integrado a solução digital com áudios, materiais audiovisuais e trilha gamificada por nível?	
7	O material didático é estruturado em unidades temáticas e sequência de atividades integradas, proporcionando uma progressão organizada e abrangente do conteúdo?	
8	O material didático apresenta novos conteúdos relacionando com conhecimentos prévios dos estudantes como objetivo de identificar o contexto de aprendizagem?	
9	As unidades, temas e atividades trabalhados na coleção consideram a idade contribuindo para a construção do conhecimento?	
10	O material didático promove desenvolvimento de valores e atitudes?	
11	O material didático promove proposta de diálogo intercultural apresentando características com o objetivo de trabalhar a diversidade?	
12	O material didático promove o desenvolvimento de habilidades socioemocionais através de ?	
13	O material didático oferece anexos para serem utilizados ao longo das unidades?	
14	O material didático oportuniza a revisão de conteúdo e autoavaliação do desenvolvimento no?	
15	O material didático na versão do professor contém a reprodução reduzida do livro guia didático destacando os conteúdos e habilidades abordados nas unidades, áudio, encaminhamento metodológico e sugestão de material de ampliação?	
16	No livro do professor contém quadros de correlação das habilidades do CEFR de outras idiomas que estão sendo utilizados ao longo de cada volume?	

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA AMOSTRA DO MATERIAL DIGITAL PARA CURSO DE PROFICIÊNCIA PARA PROFESSORES

ITEM	DESCRIÇÃO	NA/AP/AI
1	Utiliza de algoritmo de inteligência artificial para avaliação de pronúncia em tempo real?	
2	A Metodologia de Ensino Aprendizagem é com: Aula sem vídeo com fundamento no tripé pedagógico do assista, aprenda o vocabulário e fale, permitindo a autonomia do aluno em todas as etapas do ensino.	
3	Atividades pedagógicas de vídeos organizadas em trilhas pedagógicas, baseadas nas habilidades linguísticas (fala, compreensão auditiva, escrita e leitura) simultaneamente com utilização da língua nos diferentes contextos, com correção e feedback instantâneo, com	



	conteúdos que dialoguem com o CEFR (Common European Framework).	
4	Conteúdos e exercícios relacionados ao CEFR(CommonEuropeanFramework)	
5	Personalização do processo de aprendizagem.	
6	Utilizar tecnologia de reconhecimento de voz/pronúncia, identificando a fala do estudante com indicações relacionadas à assertividade da pronúncia,informando se está correta ou não	
7	Possibilidade de estipulação de metas, por parte do professor/gestor, para turmas/grupos, de vídeos a serem assistidos, palavras a serem aprendidas,frases a serem faladas e quantidades de conversas com a inteligênciaartificial.	
8	Testes de Vocabulários.	
9	Contador de Palavras Aprendidas	
10	Explicitação da deficiência da pronúncia da palavra em qual posição silábica	
11	Explicitação do Progresso da Proficiência das Palavras Aprendidas por Alunos e por Turma	
12	Teste de nivelamento no primeiro acesso,visando adaptar o sistema aos níveis de conhecimento dos alunos.	
13	Possibilidade de estipulação de metas, por parte do professor/gestor, para turmas/grupos, de vídeos a serem assistidos, palavras a serem aprendidas,frases a serem faladas e quantidades de conversas com a inteligência artificial.	
14	Monitoramento das atividades acadêmicas do aluno pela plataforma:de maneira individualizada, com relatórios estatísticos diários de acesso,de tempo de utilização na plataforma,dos conteúdos estudados,das atividades	
	realizadas,de métricas de evolução da proficiência,das estatísticas de dificuldades e avanços das pronúncias de palavras e calibração automática dos conteúdos de acordo com o desenvolvimento linguístico do aluno	
15	Possibilidade de repetição das falas das vídeo aulas de forma lenta,sem distorcer o áudio	
16	Registro da vida acadêmica do aluno no processo de ensino aprendizagem para fins de comprovação junto à órgãos superiores e fiscalizadores.	
17	Registro permanente da sgravações oficiais das falas dos alunos.	
18	Inserção na plataforma,em formato digital,das turmas físicas de alunos por Escola,Turno e Turma	
19	Todos os vídeos devem possuir "roteiro" para Suporte ao Professor,englobando:	
20	Vocabulário que os alunos precisam aprender ao final da lição.	
21	As palavras aprendidas têm exemplos das frases para a contextualização dos alunos e melhoria do processo de aquisição do vocabulário.	
22	Níveis de dificuldade das palavras que estão no vídeo.	
23	Questões de compreensão do vídeo para mensurar se o aluno entendeu o vídeo e o professor poder ajudar com as dúvidas.	
24	Questões discursivas para os alunos falarem de seus pontos de vista e trazer a abordagem do vídeo para a sua realidade, tornando o inglês mais próximo dele.	
25	Utilização de tecnologia de inteligência artificial para promove diálogo em tempo real entre o usuário e a plataforma.	
26	Apresentar um exemplar dos livros físicos baseado nos níveis do CEFR.	

27	As etapas do aprendizado interativo devem ser organizadas em 12 partes, correspondendo ao conteúdo do material físico.	
28	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando a função e grupo ao qual ele pertence (Perfil), permitindo a configuração das permissões de acesso individualizadas.	
29	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.	
30	O sistema e todos os seus módulos deverão ser construídos para ser utilizados em navegadores WEB, compatíveis com os principais e mais utilizados navegadores de internet em suas últimas versões, tais como Google Chrome, Firefox, Safari e Edge.	
31	Utilizar a língua nativa e/ou estrangeira para todas as comunicações do Sistema com os usuários.	
32	Na plataforma educacional é disponibilizado conteúdo adicionais de variados tipos e níveis de interação, pensando para contribuir de maneira significativa para o processo de aprendizagem dos estudantes?	
33	Na plataforma educacional é disponibilizado avaliações com questões curadas?	

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA AMOSTRA DO MATERIAL PARADIDÁTICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	NA/AP/AI
1	Livros paradidáticos bilíngues, com temática ligada à cultura nordestina?	
2	Material voltado para o estímulo das habilidades de leitura, escrita, fala e escuta?	
3	O material estimula e exercita tópicos importantes no processo de aquisição de segunda língua?	

8.3. As propostas e projetos serão pontuados de acordo com a tabela acima, sagrando-se o mais apto aquele que obtiver maior pontuação.

8.4. O resultado final das análises das propostas e projetos com seus respectivos pontos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

8.5. Em caso de empate entre dois ou mais propostas e projetos, caberá a Comissão Técnica Pedagógica manifestar a sua opção de forma discricionária, mas justificada.

8.6. A contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da empresa selecionada, qualquer participante poderá apresentar recurso à Comissão Técnica Pedagógica no prazo de 03 (três) dias úteis pelo e-mail: licitacao.conisa@gmail.com juntando suas razões e documentos necessários.

8.7. A Comissão Técnica Pedagógica apresentará sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento de cada recurso, que será imediatamente comunicada à parte interessada via e-mail.

8.8. Da decisão da Comissão Técnica Pedagógica e Projetos não caberá mais recurso administrativo.

8.9. Após a avaliação da Comissão, a Comissão Técnica Pedagógica poderá encaminhar à empresa selecionada ao setor responsável de licitação, a fim de se iniciar o processo administrativo de licitação para aquisição dos produtos.

8.10. A seleção da empresa com maior pontuação não significa o desprezo pelos demais materiais, muito menos que eles não poderão ser adquiridos pela Comissão Técnica Pedagógica em outra oportunidade, mas tão

somente que neste momento da política pedagógica houve uma opção pela empresa que mais se adequou a proposta desta secretaria.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1. É proibida a participação neste EDITAL de:

9.1.1. Membros da Comissão Técnica Pedagógica, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

9.1.2. Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargoscomissionados ou estagiários do **CONISA**.

9.2. É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie,a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. O Edital poderá ser impugnado,no todo ou em parte,de acordo com as prescrições contidas.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante a Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA** o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

10.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo Agente de contratação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

10.6. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo Agente de contratação.

10.7. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

10.8. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

11.2. Poderá o **CONISA** revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por

conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.3. A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.4. A seleção das empresas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pela municípios consorciados ao **CONISA**, mas apenas o direito de preferência em relação ao produto ofertado pelo período de 1 (um) ano após a seleção, não impedindo outras formas de aquisições pelos municípios consorciados ao **CONISA**, sempre respeitando o princípio do interesse público.

11.5. Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição.

11.6. Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário das 8h às 14h.

11.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Técnica Pedagógica do CONISA. O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do CONISA e na sede localizada no endereço na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

11.8. Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

11.9. O Foro da Comarca de Santana do Ipanema é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ANEXOS:

ANEXO I: DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III: FICHAS DE AVALIAÇÃO.

Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

ANEXO I – DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N°XX/20XX – Chamamento público para análise e seleção de propostas visando aquisição de propostas de empresas com expertise em aquisição de materiais físicos e digitais para o curso de proficiência de professores e de material paradidático para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático - pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

A/C: Comissão Técnica Pedagógica

RAZÃO SOCIAL:	
END. COMP.:	
CNPJ:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado.

[illegible]

(município/UF), XX de XX de 20XX.

Assinatura do responsável



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

ANEXO III – FICHAS DE AVALIAÇÃO

Atesto o recebimento pela Comissão Técnica Pedagógica em: _____ / _____ /20xx.

Assinatura do servidor: _____

CHAMADA PÚBLICA Nº XX/20XX

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR:

DATA ____ / ____ /20XX.

ASSINATURA: